



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

---

# **CLIPPING**

# **12 de outubro**

# **de 2021**

# Procuradores se mobilizam pela rejeição integral de PEC que altera seus julgadores - ÚLTIMAS NOTÍCIAS

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Quase 3.000 integrantes do **Ministério Público** assinaram documento que pede a rejeição integral da Proposta de Emenda à Constituição 005-a, de 2021, que altera a composição do CNMP (Conselho Nacional do **Ministério Público**), que é o órgão encarregado de julgar promotores e procuradores.

O documento não está vinculado a nenhuma entidade de classe e partiu de promotores de São Paulo. No texto, os subscritores sustentam que a proposição altera espinha dorsal do modelo constitucional do MP, sem os quais a instituição não pode atuar como defensora do Estado Constitucional de Direito.

"A proposta de assento aos próprios ministros dos tribunais superiores no Conselho Nacional do **Ministério Público** desvirtua as funções dos ministros de tais tribunais, pois a eles confere "superpoderes" (de atuação natural jurisdicional nas cortes em que atuam, de conselheiros no CNJ e também no CNMP, em evidente desequilíbrio do sistema de justiça, com violação do sistema de freios e contrapesos (checks and balances) previsto pelo Poder Originário Constituinte", diz trecho do documento. Clique aqui para ler na íntegra.

No último dia 6, a comissão parlamentar encarregada de analisar a proposta aprovou texto substitutivo ao apresentado pelo autor da PEC, deputado Paulo Teixeira (PT-SP).

O novo texto propõe a redistribuição de vagas atribuídas às diversas classes, como também ramos do **Ministério Público** e aumenta a participação de magistrados na composição do órgão.

Conforme o texto, a Câmara e o Senado passarão a indicar quatro conselheiros, contando, no caso de uma dessas vagas, com atuação concorrente do Supremo Tribunal Federal.

Na última sexta (8/10), oito subprocuradores-gerais da República divulgaram manifesto contra a PEC. No texto, eles argumentam que a proposta caso aprovada se tornaria um "sombrio instrumento de opressão e

intimidação de seus membros".

Um dos pontos mais polêmicos do texto em tramitação é o que permite que membros do CNMP revisem atos funcionais de procuradores e promotores. Conforme o regimento atual, os membros do MP podem ser punidos pelo órgão, mas seus atos só podem ser modificados por decisão judicial. (Com informações do site Consultor Jurídico) Supremo prorroga inquérito sobre interferência de Bolsonaro na PF O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, decidiu prorrogar por mais 90 dias o inquérito que apura declarações do ex-ministro Sérgio Moro (Justiça e **Segurança Pública**) sobre suposta tentativa de interferência política do presidente da República, Jair Bolsonaro, na Polícia Federal.

"Considerando a necessidade de prosseguimento das investigações e a existência de diligências em andamento, nos termos previstos no artigo 10 do Código de Processo Penal, prorrogo por mais 90 dias, a partir do encerramento do prazo final anterior, o presente inquérito", escreveu o ministro em despacho.

No último dia 7 de outubro, Alexandre determinou que a Polícia Federal colha depoimento do presidente Jair Bolsonaro no prazo de até 30.

A investigação trata suposta interferência do presidente na Polícia Federal, denunciada pelo ex-ministro Moro.

Em setembro do ano passado, o então decano do STF, ministro Celso de Mello, então relator do inquérito, decidiu que Bolsonaro deveria depor presencialmente, negando ao mandatário a prerrogativa processual de depor por escrito.

No último dia 6, a Advocacia-Geral da União informou que Bolsonaro agora manifestou seu interesse em prestar depoimento sobre os fatos mediante depoimento pessoal.

O presidente só pediu que lhe fosse facultado o direito de marcar o local e data da presença dele na Polícia Federal. (Com informações do site Consultor Jurídico) STF concede 22 dias para Daniel Silveira apresentar

alegações finais O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes concedeu à defesa do deputado Daniel Silveira um prazo de 22 dias para apresentar suas alegações finais no processo em que é acusado de agressões verbais e ameaças aos ministros da Corte. O prazo foi baseado no tempo que o **Ministério Público** teve para se manifestar.

"Não obstante, o mesmo prazo assinalado para a acusação deve também ser oportunizado à defesa, em homenagem aos princípios da ampla defesa (art. 5º, LV, da CF/88) e da paridade de armas. Considerando que o **Ministério Público** gozou, no total, de 22 dias para a apresentação de suas alegações finais, o mesmo prazo será assinalado para a defesa do réu", disse Moraes em sua decisão. O prazo começou a ser contado no dia 8 de outubro, sexta-feira da semana passada.

Na denúncia aceita pelo STF, Silveira foi acusado pela Procuradoria-Geral da República de incitar o emprego de violência para tentar impedir o livre exercício das atividades do Legislativo e do Judiciário e a animosidade entre as Forças Armadas e a Corte, por meio de vídeos publicados em suas redes sociais. Nos vídeos, ele ofendeu e ameaçou ministros, além de defender medidas antidemocráticas.

Deputado federal pelo PSL do Rio de Janeiro, Silveira foi preso em fevereiro. Um mês depois, recebeu o benefício de ficar em casa, mas monitorado por tornozeleira eletrônica. No final de junho, no entanto, voltou à prisão por determinação de Moraes em função de 30 violações da tornozeleira eletrônica, a maioria por falta de bateria e uma por rompimento.

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos.

Site: <http://jornalodebate.com.br/jornal-o-debate-do-dia-12-10-2021/>

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

(CCOM-MPMA)

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em "[https://www.](https://www.mpma.mp.br/arquivos/COCOM/imagens/portaria.pdf)

[mpma.mp.br/arquivos/COCOM/imagens/portaria.pdf](https://www.mpma.mp.br/arquivos/COCOM/imagens/portaria.pdf)" portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades. A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPJ) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem). De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**.

"A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos. Retirar a independência funcional de promotores e procuradores é enfraquecer o **Ministério Público** e a própria sociedade", ressalta a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da **Probidade Administrativa**.

Entenda o que diz a PEC 005/2021 Em vias de ser

votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

(CCOM-MPMA)

Site: <https://oprogressonet.com/edicao-digital/387/o-progresso--12-de-outubro-de-2021>

# MPMA e Ampem farão ato conta PEC que viola autonomia do órgão (Geral | Manifestação)

São Luís - Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira (13), em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo (10), o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

**Site:**

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/10/12/mpma-e-ampem-farao-ato-conta-pec-que-viola-autonomia-do-orgao/>

# SSP solta nota rebatendo Josimar de Maranhãozinho

A Secretaria de **Segurança Pública** (SSP) do Maranhão divulgou, na segunda-feira (11), uma nota rebatendo o posicionamento do deputado Josimar de Maranhãozinho sobre a operação da qual foi alvo. A SSP respondeu às acusações feitas pelo deputado de que ela teria sido orquestrada pelo Governo do Maranhão.

Na nota, a secretaria reiterou a nota do **Ministério Público**, que diz que Josimar e alguns de seus parentes teriam sido apontados como principais beneficiados das empresas que ganharam as licitações supostamente fraudadas. "Para o cumprimento das medidas deferidas pela Vara de Combate ao Crime Organizado (.) foi determinado o apoio operacional por parte de órgãos da **Segurança Pública**", diz o texto.

"Assim, a SSP/MA, cumprindo seu dever legal, deu todo apoio policial ao **Ministério Público** do Maranhão, para apurar movimentação suspeita de R\$ 159.745.884,37, dentro dos limites legais estabelecidos na decisão judicial proferida pela Vara de Combate ao Crime Organizado (.)", esclarece a nota.

Veja na íntegra :

**Site:** <https://portalguara.com/ssp-solta-nota-rebatendo-josimar-de-maranhaozinho/>

# Ministério Público do MA realiza quarta, dia 13, ato contra PEC 005/21

O **Ministério Público** do Maranhão realizará, quarta-feira, dia 13, às 9h, na sede das Promotorias da Capital, no Calhau, contra à PEC 005/2021, que reduzirá da instituição e o sistema no país.

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da (Ampem).

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

**Site:** <https://upaonews.com/2021/10/12/ministerio-publico-realiza-quarta-dia-13-ato-contra-pec-005-21-em-sl/>



# AMPEM e MPMA farão ato contra PEC que viola autonomia do MP brasileiro

*genivaldo abreu*

A manifestação do **MPMA** segue o movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp). No Maranhão é uma ação conjunta da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (AMPEM), do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (**MP/MA**) e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). Ato semelhante deverá ocorrer em diversas cidades brasileiras.

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, Gilberto Camara.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo.

Postado por genivaldo abreu às

Enviar por e-mail Postar no blog! Compartilhar no Twitter Compartilhar no Facebook Compartilhar com o Pinterest

Postagem mais recente Postagem mais antiga Página inicial

Assinar: Postar comentários (Atom)

abreu.genivaldo@live.com

Tecnologia do Blogger .

**Site:** <http://www.genivaldoabreu.com.br/2021/10/ampem-e-mpma-farao-ato-contrapec-que.html>

# SSP emite Nota sobre Operação Nostrum

*Jorge Aragão*

Depois de quase uma semana da Operação Nostrum, deflagrada pela Polícia Civil e **Ministério Público** do Maranhão, que alcançou o deputado federal Josimar de Maranhãozinho (PL), a Secretaria de **Segurança Pública** emitiu uma Nota sobre o assunto.

A Nota foi emitida após uma série de críticas e questionamentos, principalmente de políticos, sobre a Operação Nostrum.

Já o governador Flávio Dino segue com o seu silêncio sepulcral.

**Site:**

**<https://www.blogdojorgearagao.com.br/2021/10/12/ssp-emite-nota-sobre-operacao-nostrum/>**

# Idosa é vítima de feminicídio em Bacabal

**Ailton Nunes**

Uma idosa identificada como Maria Teodora foi vítima do crime de feminicídio, ocorrido na noite do último sábado (09), no povoado Mata-Fome, município de Bacabal (MA).

O principal suspeito do crime é um indivíduo que convivia de favor com a vítima, identificado como Agnado, mais conhecido como "Negão Pé de Ferro".

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2021/10/12/TVCIDADEAFRECORDSOLUSMA-07.52.05-07.55.45-1634039889.mp4>**

# SSP rebate Josimar e esclarece operação que atingiu o parlamentar

*Keith Almeida*

Em nota distribuída na noite desta segunda-feira, 11, a Secretaria de Estado da **Segurança Pública** esclareceu que, cumprindo o seu dever legal, deu todo o apoio policial ao **Ministério Público** do Maranhão, para apurar as movimentações suspeitas, dentro dos limites legais estabelecidos na decisão judicial proferida pela Vara de Combate ao Crime Organizado.

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2021/10/12/TVDIFUSORAAF>  
SBTSOLUSMA-07.49.48-07.51.49-1634043817.mp4**

# Integrantes do MP pedem rejeição de PEC que tira autonomia da instituição

Proposta de Emenda Constitucional no Congresso muda regras do Conselho Nacional do **Ministério Público**, que é responsável por fiscalizar a conduta de promotores e procuradores. Deputado Paulo Teixeira, PT - SP / Júlio José Araújo Junior, diretor da ANPR / Deputado Paulo Ganime, Partido Novo-RJ

**Multimídia:**

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/10/12/TVGLOBONACIO>  
*NAL-00.59.26-01.03.49-1634014345.mp4*

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

*Jorge Aragão*

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/10/12/RDIOMIRANTEA-M600SOLUSMA-09.07.02-09.15.00-1634044746.mp3>**

# SSP emite Nota sobre Operação Nostrum

*Jorge Aragão*

Depois de quase uma semana da Operação Nostrum, deflagrada pela Polícia Civil e **Ministério Público** do Maranhão, que alcançou o deputado federal Josimar de Maranhãozinho (PL), a Secretaria de **Segurança Pública** emitiu uma Nota sobre o assunto. A Nota foi emitida após uma série de críticas e questionamentos, principalmente de políticos, sobre a Operação Nostrum.

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/10/12/RDIOMIRANTEA-M600SOLUSMA-08.40.06-08.44.47-1634043343.mp3>**

# Violência contra crianças (Editorial)

Com o avanço da vacinação contra a Covid-19 e a flexibilização das medidas sanitárias, o número de denúncias do serviço "Disque 100" voltou a registrar crescimento. As denúncias de violência contra crianças e adolescentes chegaram a mais de 50 mil no primeiro semestre de 2021.

A Ouvidoria Nacional de **Direitos Humanos** revela que nos meses iniciais da pandemia em 2020, houve uma redução no número de denúncias sobre violações de direitos de crianças e adolescentes no serviço "Disque 100", quando comparados os períodos de março a junho de 2019 e março a junho de 2020. No primeiro período, foram registradas 29.965 denúncias e no segundo 26.416, uma redução de cerca de 12% no total de registros no país.

O assassinato do menino de 4 anos Henry Borel, no dia 8 de março, é mais um alerta sobre um tema que precisa ser conhecido, debatido e denunciado: a violência contra crianças.

Os agressores, nesse e em outros tantos casos, são pessoas da família. Adultos em quem a criança deveria confiar e receber amor, atenção, educação. Jamais violência. Como saber que uma criança está passando por uma situação de violência física, psíquica? O que fazer para ajudar?

Para o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), xingar, humilhar e praticar castigos físicos, como bater, são formas de violência. E orienta ter em mãos os canais de denúncia para qualquer situação de violência contra crianças e adolescentes. Se você testemunhar, souber ou suspeitar de alguma criança ou adolescente vítima de negligência, violência, exploração ou abuso, Disque 100. Para violências contra mulheres e meninas, Disque 180. As ligações são gratuitas e você não precisa se identificar.

Durante o período de maior isolamento a situação de muitas crianças e adolescentes acabou sendo desconhecida. Um problema recorrente na área da infância e juventude de subnotificação de casos, pois as violações de direitos noticiadas estão em patamar muito inferior aos casos que efetivamente ocorrem. .

Vale lembrar que a frequência presencial à escola foi suspensa com a implementação da modalidade de ensino totalmente remota ou híbrida, o uso de dos espaços públicos ficou reduzido, com restrições de acesso a atendimento pelos órgãos de proteção e pela redução de participação em atividades de cultura e

lazer.

De acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos **Direitos Humanos** (MMDH), de 2011 ao primeiro semestre de 2019, foram registrados mais de 200 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes segundo dados da Ouvidoria Nacional dos **Direitos Humanos**, pelo Disque 100, considerando que apenas 10% dos casos são notificados às autoridades.

Em 2020, o Disque 100 recebeu 95.247 mil denúncias e 368.333 mil em números de violações. As violações estão divididas em violência física, psicológica e abuso sexual, sendo que 72% dos casos de violência ocorreram na casa da vítima ou do agressor.

Segundo levantamento do Anuário brasileiro de **Segurança Pública** de 2021, 85,2% dos agressores eram conhecidos das vítimas, muitas vezes, pais, mães, parentes próximos, conhecidos, com livre acesso às crianças. Apenas 14,8% são de autoria de desconhecidos.

Anualmente, 50 mil crianças e adolescentes desaparecem no Brasil, segundo o Conselho Federal de Medicina (CFM), que desenvolve desde 2011 uma campanha nacional de combate ao desaparecimento de crianças.

Destas crianças, cerca de 10% a 15% não retornam para casa. Não existe um Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e nem campanhas que orientem os pais sobre estes desaparecimentos. A falta de informação e conhecimento faz com que se dificulte encontrar a criança em tempo hábil.

Hoje, conhecido e festejado por muitos como Dia das Crianças, o feriado do dia 12 de outubro na verdade tem caráter religioso, em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, celebrada por católicos, mas por vezes esquecida no dia de folga. A imagem da santa foi encontrada em 1717 por pescadores no Rio Paraíba, em São Paulo.

Em 1954, o papa Pio XII tornou a data comemorativa a Nossa Senhora Aparecida, mesmo dia em que foi encontrada no rio. O feriado em si foi decretado em 1980, com a publicação do decreto do presidente da República, João Batista Figueiredo. O Dia das Crianças, no entanto, é ainda mais antigo que o feriado.



**Site:**

**[https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/10/12  
/primeiro-caderno/pagina/1](https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/10/12/#primeiro-caderno/pagina/1)**

# MPMA e Ampem farão ato de repúdio a PEC que viola autonomia do MP brasileiro

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo. Em portaria publicada neste domingo, 10, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, autoriza o afastamento dos membros do **MPMA** para participarem do Ato Público sem prejuízo do exercício de suas atividades.

A manifestação do **MPMA** segue um movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp).

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o **promotor de justiça** Gilberto Câmara, presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (Ampem).

De acordo com a promotora de justiça Nahyma Abas, a PEC 005/2021 representa um retrocesso especialmente no combate à corrupção e na **proteção ao patrimônio público**. "A sociedade precisa ficar atenta a todas as investidas que vêm acontecendo no cenário nacional, que vão de encontro ao modelo constitucional do **Ministério Público** Brasileiro. Isso mostra claramente que, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e de direitos fundamentais, acertamos muito mais do que erramos.

Site: <http://jornalodebate.com.br/jornal-o-debate-do-dia-12-10-2021/>

# MP não tem legitimidade para questionar cobrança de taxa por associação de moradores, define Quarta Turma

(Fonte: STJ)

Por entender que se trata de interesse eminentemente privado, a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) afastou a legitimidade do **Ministério Público** (MP) para propor **ação civil pública** com o objetivo de questionar taxa supostamente abusiva cobrada por associação de moradores.

Como consequência, o colegiado manteve a extinção do processo no qual o **Ministério Público** de Minas Gerais alegava que uma associação estaria cobrando dos moradores por serviços que já eram prestados pelo poder público, como capinagem, limpeza de rua e segurança.

Em recurso dirigido ao STJ, o MP sustentou que sua legitimidade para propor a ação seria decorrente não só do interesse da coletividade de moradores atingidos pela cobrança, mas também da existência de multiplicidade de ações sobre o mesmo tema, o que justificaria a intervenção para pacificar a controvérsia.

Interesse tutelado pelo MP deve ter relevância social. O relator do recurso, ministro Antonio Carlos Ferreira, apontou que, de acordo com a jurisprudência do STJ, o MP possui legitimidade para promover a tutela coletiva de direitos individuais homogêneos, mesmo os de natureza disponível, desde que o interesse jurídico tutelado tenha relevante caráter social.

Sob essa perspectiva, o magistrado destacou que, no caso dos autos, não se busca defender bens ou valores essenciais à sociedade - como meio ambiente, educação ou saúde -, nem se pretende tutelar o direito de indivíduos considerados vulneráveis - a exemplo de consumidores, pessoas com necessidades especiais ou menores de idade.

"Por tudo isso, conclui-se que, no caso dos autos, o **Ministério Público** não é dotado de legitimidade ad causam para ajuizar **ação civil pública** visando a defesa do direito do proprietário de não pagar taxa cobrada por associação de moradores, em razão da ausência de relevante interesse social, devendo, portanto, ser mantida a extinção do processo por carência de ação", concluiu o ministro. (Fonte: STJ)

**Site: <https://oprogressonet.com/edicao-digital/387/o-progresso--12-de-outubro-de-2021>**

# Associação diz que PEC atinge 'coração' do Ministério Público

**Rayssa Motta**

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) divulgou, ontem, uma nota técnica contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que tenta alterar a composição e as atribuições do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). A entidade de classe contesta as principais mudanças previstas no texto e defende a rejeição da proposta de autoria do deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP).

"A nova proposta viola, de forma inconstitucional, o desenho institucional do **Ministério Público** brasileiro", disse a associação.

"Não se pode aceitar a tentativa legislativa de atingir o coração do **Ministério Público**, que é a sua autonomia institucional e a independência funcional de seus membros." A PEC ganhou apoio de deputados do próprio PT e do PDT, DEM, PP, PCdoB, Republicanos, PSL, PSC, MDB, PSOL e PTB.

O CNMP, ou "Conselhão", é responsável por fiscalizar a conduta de membros do **Ministério Público**. A PEC atinge tanto a composição do colegiado quanto a própria função do órgão. Entre as principais propostas estão o aumento de assentos reservados a indicações alternadas da Câmara e do Senado, que passam de dois para quatro, a determinação de que o membro indicado pelo Congresso passa a ser também o vice-presidente do CNMP. O órgão ainda ganha poder de rever atos privativos de integrantes, podendo inclusive anular portarias para instaurar investigações. Pela proposta, os conselhos superiores dos Ministérios Públicos estaduais, que hoje são eleitos pela classe, passam a ser compostos por membros indicados diretamente pelo procurador-geral de Justiça do Estado.

Em sua nota técnica, a ANPR rebate ponto a ponto da proposta.

Um dos argumentos levantados pela entidade é que o CNMP foi criado como um órgão interno voltado ao controle administrativo, financeiro e disciplinar da instituição e, por isso, deve ser composto majoritariamente por seus quadros.

A associação vê inconstitucionalidade na tentativa de alargar a função do colegiado para permitir uma

espécie de revisão e até anulação de atos dos membros do MP, o que é visto como uma "invasão" de suas atribuições funcionais. "O desenho institucional do CNMP não valida a competência para a revisão dos atos finalísticos praticados pelos membros do **Ministério Público**, no âmbito judicial ou extrajudicial, salvo quanto à sua repercussão na esfera disciplinar", defendeu a entidade.

A atualização na forma de indicação dos conselheiros é outro ponto questionado na nota técnica.

Isso porque, embora a maioria dos assentos continue reservada aos membros do **Ministério Público**, a escolha dos integrantes deixaria de ser feita majoritariamente pela classe.

"O modelo proposto é inconstitucional, pois fere a autonomia institucional do **Ministério Público**", argumentou a ANPR.

Internamente, a proposta foi lida como uma resposta da classe política a investigações contra a corrupção. Membros do MP temem que as mudanças em discussão abram caminho para a manipulação de processos administrativos contra o trabalho de promotores e procuradores.

Na última semana, houve diversas manifestações públicas contra o texto. Uma frente de 38 subprocuradores-gerais da República lançou manifesto em que classifica a PEC como um "golpe" na autonomia da instituição.

A Frente Associativa da Magistratura e do **Ministério Público** (Frentas) disse que, se aprovada, a proposta servirá como "instrumento de cerceio da liberdade e da independência funcional".

Ao Estadão, o procurador-geral de Justiça de São Paulo, Mário Luiz Sarrubbo, classificou a proposta como "um tiro de morte" no MP. Ele afirmou que também está conversando com os deputados federais eleitos por São Paulo para tentar articular a rejeição da PEC.

O procurador-geral de Justiça do Rio, Luciano Mattos, também reagiu ao texto, que chamou de "grande retrocesso" para a instituição. Autoridade máxima do **Ministério Público**, o procurador-geral da República,

Augusto Aras, disse que pediu ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (Progressistas-AL), para adiar a análise do texto, prevista para esta semana.

## PRINCIPAIS PROPOSTAS DA PEC

### I Assentos

Aumento de assentos no colegiado reservados a indicações alternadas da Câmara e do Senado, que passam de dois para quatro, ampliando a influência externa no **Ministério Público**;

### I Representatividade

O membro indicado pelo Congresso passa a ser também o vice-presidente do CNMP;

### I Poder

CNMP ganha poder de rever atos privativos de membros da instituição, podendo inclusive anular portarias para instauração de investigações;

### I Código

CNMP deverá criar, em 120 dias, um Código Nacional de Ética e Disciplina para guiar a conduta de membros da instituição.

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# São Luís é a pior capital no ranking de transparência da Covid

**São Luís** se tornou a pior capital no ranking de transparência da **Covid-19**, é o que aponta o levantamento realizado pela Open Knowledge Brasil (OKBR) divulgado no último dia 8 de outubro.

De acordo com a coleta de dados realizadas entre os dias 28 de setembro a 2 de outubro, o site da **Covid-19** da prefeitura de **São Luís** estava fora do ar e assim permaneceu até o fechamento deste boletim. Sem informações publicadas em outras fontes além dos boletins diários que tratam apenas de ocupação de leitos, não foi possível saber os números de casos e óbitos por **Covid-19** na capital maranhense.

Ainda de acordo com a OKBR, a prefeitura de **São Luís** não fornece nenhuma informação sobre o perfil de casos e de pessoas vacinadas pôde ser acessada.

Com apenas 10 pontos no ranking geral, **São Luís** ficou com a classificação opaca

O Índice da Transparência da **Covid-19** nas capitais leva em conta três dimensões e 34 critérios:

## CONTEÚDO

São considerados itens como notificações de casos, idade, sexo e raça/cor de pacientes confirmados e de pessoas vacinadas; informações sobre grupos prioritários e cobertura da **vacinação**; além de dados sobre a infraestrutura de saúde, como ocupação de leitos, testes disponíveis e aplicados e doses de **vacina** recebidas e distribuídas.

## GRANULARIDADE

Avalia se os casos e dados de pessoas vacinadas estão disponíveis de forma individual e anonimizada; além do grau de detalhamento sobre a localização (por município ou bairro, por exemplo).

## FORMATO

Consideram-se pontos positivos a publicação de painéis analíticos, planilhas em formato editável e navegação simples.

A OKBR, também conhecida como Rede pelo Conhecimento Livre, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos e apartidária que atua no país

desde 2013. Desenvolvendo e incentivando o uso de tecnologias cívicas e de dados abertos, realizando análises de políticas públicas e promovendo o conhecimento livre para tornar a relação entre governo e sociedade mais transparente e participativa.

Veja o estudo completo aqui

**Site:** <https://folhadomaranhao.com/2021/10/12/sao-luis-e-a-pior-capital-no-ranking-de-transparencia-da-covid/>

# SSP solta nota rebatendo Josimar de Maranhãozinho

A Secretaria de **Segurança Pública** (SSP) do Maranhão divulgou, na segunda-feira (11), uma nota rebatendo o posicionamento do deputado Josimar de Maranhãozinho sobre a operação da qual foi alvo. A SSP respondeu às acusações feitas pelo deputado de que ela teria sido orquestrada pelo Governo do Maranhão.

Na nota, a secretaria reiterou a nota do **Ministério Público**, que diz que Josimar e alguns de seus parentes teriam sido apontados como principais beneficiados das empresas que ganharam as licitações supostamente fraudadas. "Para o cumprimento das medidas deferidas pela Vara de Combate ao Crime Organizado (.) foi determinado o apoio operacional por parte de órgãos da **Segurança Pública**", diz o texto.

"Assim, a SSP/MA, cumprindo seu dever legal, deu todo apoio policial ao **Ministério Público** do Maranhão, para apurar movimentação suspeita de R\$ 159.745.884,37, dentro dos limites legais estabelecidos na decisão judicial proferida pela Vara de Combate ao Crime Organizado (.)", esclarece a nota.

Veja na íntegra :

**Site:** <https://portalguara.com/ssp-solta-nota-rebatendo-josimar-de-maranhaozinho/>



# Mesmo com 'ajuda' de indiano morto pela variante delta, Braide amarga pior transparência no combate à Covid-19

**Neto Cruz**

No dia 26 de junho, um tripulante indiano se tornou a segunda vítima da variante delta no Brasil. O homem, de 54 anos, chegou a ser internado num hospital particular de **São Luís**, sendo a morte naquele momento abafada pra não criar o pânico. Ele era um dos seis tripulantes do navio MV Shandong da Zhi que testaram positivo para a variante no **Maranhão**. Era o upgrade que o neófito prefeito de **São Luís**, Eduardo Braide (PODE), precisava para que a Capital se tornasse o centro das atenções no combate à pandemia.

O **Maranhão** registrou os primeiros casos da variante indiana do coronavírus (chamada de B.1.617) no Brasil. São seis pessoas que chegaram ao estado a bordo do navio, atracado no litoral do estado. A confirmação da variante no MA se deu no dia 20 de maio.

Com os olhares voltados pra **São Luís** e uma forma de fazer o contraponto às críticas diuturnas de Flávio Dino ao Governo Federal, leia-se Bolsonaro, o Presidente da República viu a chance de desmoralizar ainda mais Dino, usando a França Equinocial para tal missão.

O Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, chegou a anunciar que o **Maranhão** receberia, aproximadamente, 300 mil novas doses de **vacinas** contra a **Covid-19**, 5% a mais do que estava previsto inicialmente pelo Plano Nacional de Imunização. Todas as doses foram destinadas para a Grande Ilha de **São Luís**, sendo que SLZ recebeu 300 mil doses a mais. E.B. aproveitou a deixa para midiaticizar a **vacinação** contra a **Covid**. Porém, falta transparência. É o que aponta o Índice de Transparência da **Covid-19**, uma iniciativa da Open Knowledge Brasil (OKBR) para avaliar a qualidade dos dados e informações relativos à pandemia do novo coronavírus publicados pela União e pelos estados brasileiros em seus portais oficiais.

Graças ao indiano, Braide teve esse reforço por parte do Governo Federal.

Mesmo assim, **São Luís** amarga o último lugar entre

as capitais brasileiras, de acordo com a análise da OKBR, também conhecida como Rede pelo Conhecimento Livre, que é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos e apartidária que atua no país desde 2013, que desenvolve e incentiva o uso de tecnologias cívicas e de dados abertos, realizamos análises de políticas públicas e promovemos o conhecimento livre para tornar a relação entre governo e sociedade mais transparente e participativa.

Com a resposta à sociedade ludovicense, o secretário de saúde de **São Luís**, o cardiologista Dr. Joel Nicolau Nogueira Nunes Júnior e o prefeito, Eduardo Salim Braide.

**Site:** <https://netocruz.blog.br/2021/10/12/mesmo-com-ajuda-de-indiano-morto-pela-variante-delta-braide-amarga-pior-transparencia-no-combate-a-covid-19/>

# AMPEM e MPMA farão ato contra PEC que viola autonomia do MP brasileiro

*genivaldo abreu*

A manifestação do **MPMA** segue o movimento nacional realizado pelos MPs estaduais e por entidades nacionais como Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE) e Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp). No Maranhão é uma ação conjunta da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (AMPEM), do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (**MP/MA**) e da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). Ato semelhante deverão ocorrer em diversas cidades brasileiras.

"A PEC 5/21 fragiliza o **Ministério Público**, contrariando a vontade do constituinte de 1988, que foi exatamente no sentido de fortalecer a instituição com prerrogativas que possibilitaram o combate à corrupção e à criminalidade organizada nesses últimos 33 anos. A sua aprovação será um retrocesso para a democracia brasileira. É preciso que a população diga não a esse absurdo", destaca o presidente da Associação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, Gilberto Camara.

"O **Ministério Público** precisa ser independente e autônomo para que possa ter uma atuação forte, principalmente no combate à corrupção e à **improbidade administrativa**. Por isso devemos dizer não a essa PEC, que, na prática, pretende aumentar o poder do Congresso no CNMP", enfatiza o procurador-geral de justiça do **MPMA**, Eduardo Nicolau.

Entenda o que diz a PEC 005/2021

Em vias de ser votada na Câmara dos Deputados, a PEC 005/2021 pode alterar o artigo 130-A da Constituição Federal que trata da composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). Pela proposta, o número de membros no Conselho passaria de 14 para 15, sendo a nova vaga preenchida por um representante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Além disso, a proposta também prevê que o Corregedor Nacional não precise ser escolhido entre os membros do MP, o que poderia resultar em indicados externos para a função.

Criado há 15 anos para exercer o controle administrativo e financeiro da instituição, o CNMP é atualmente composto por 14 integrantes: o procurador-geral da República, escolhido pelo presidente da República; seis membros indicados pela Câmara dos Deputados (1), Senado (1), Supremo Tribunal Federal (1), Superior Tribunal de Justiça (1) e Ordem dos Advogados do Brasil (2); sete membros do MP, sendo 4 de cada um dos ramos do **Ministério Público** da União e três dos MPs estaduais.

Membros do **Ministério Público** do Maranhão realizarão, na manhã desta quarta-feira, 13, às 9h, em frente à sede das Promotorias da Capital, no Calhau, um Ato Público de repúdio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 005/2021), que pode causar prejuízos à atuação do **Ministério Público** brasileiro e ao sistema de Justiça como um todo.

Postado por genivaldo abreu às

Enviar por e-mail Postar no blog! Compartilhar no Twitter Compartilhar no Facebook Compartilhar com o Pinterest

Postagem mais recente Postagem mais antiga Página inicial

Assinar: Postar comentários (Atom)

abreu.genivaldo@live.com

Tecnologia do Blogger .

Site: <http://www.genivaldoabreu.com.br/2021/10/ampem-e-mpma-farao-ato-contrapec-que.html>